

OFÍCIO GP Nº 287

Caruaru, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Ferreira Torres Filho
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, em atenção ao Ofício GP nº 271/2019 alusivo ao Projeto de Lei nº 8.234/2019, onde lê-se:

“...apresentar o Projeto de Lei Complementar em anexo que “Acréscce o art. 8º-A, inclui os §§ 3º e 4º no art. 9º da Lei nº 5.120, de 21 de junho de 2011, e dá outras providências.”

LEIA-SE:

“...apresentar o Projeto de Lei em anexo que “Acréscce o art. 8º-A, inclui os §§ 3º e 4º no art. 9º da Lei nº 5.120, de 21 de junho de 2011, e dá outras providências.”

Atenciosamente,

RAQUEL LYRA
Prefeita